CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 194/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a criação de um Centro Municipal de Oftalmologia.

JUSTIFICATIVA

É muito comum e grande a incidência de problemas de visão nas pessoas atualmente. Muitos destes problemas levam à cegueira que pode ser irreversível se não for tratada a tempo. Por isto, são importantes a prevenção e o combate às causas destas doenças, principalmente nos jovens e crianças, pois compromete toda uma vida, a começar pelos estudos. As visitas regulares ao oftalmologista são a melhor forma de prevenir. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são fundamentais para que o paciente possa manter uma boa visão ao longo da vida.

A criação do Centro Oftalmológico, portanto, é essencial para a comunidade mais carente, porque além de oferecer tratamento, encaminhamento para cirurgia, atendimento e avaliações de urgências, poderá também desenvolver um programa de conscientização da população sobre o cuidado que devem ter com a visão.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador